

EDITAL DE DELIBERAÇÕES

Ricardo Manuel de Amaral Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Vila Franca do Campo, dá publicidade, nos termos do artigo 56º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, das seguintes deliberações tomadas na Reunião Ordinária realizada aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte.

(DL N.º 1/2020)- I. N.º 8/2020 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - CONSTITUIÇÃO DO FUNDO DE MANEIO PARA O ANO DE 2020 - A solicitação da Divisão Financeira/Secção de Contabilidade e Aprovisionamento, o presidente da Câmara Municipal propôs a criação do Fundo de Maneio para o ano económico de 2020, no valor de € 500,00 (quinhentos euros), para as seguintes rubricas orçamentais: 0102 020108- Material de Escritório; 0102 020121- Outros Bens; 0102 020210- Transportes; 0102 020225- Outros serviços.
A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o proposto.

(DL N.º 2/2020) - I. N.º 22/2020- PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - PROTOCOLO DE PARCERIA COM A REFRESHING PODIUM DESPORTOS MOTORIZADOS - Pelo presidente da Câmara Municipal foi apresentada a proposta de celebração de protocolo de parceria com a associação Refreshing Podium Desportos Motorizados, com vista à realização do evento desportivo denominado DELL Technologies RALLYE 2020, com passagem por Vila Franca do Campo, nos dias 24 e 25 de janeiro.
Considerando o fator mobilizador e divulgador do evento para o concelho, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a celebração do protocolo de parceria o qual inclui o apoio financeiro no montante de € 6.500,00 (seis mil e quinhentos euros).

(DL N.º 3/2020) - I. N.º 24/2020 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO- PROTOCOLO DE PARCERIA COM A ASSOCIAÇÃO CULTURAL PLUTÃO CAMALEÃO - EDIÇÃO DE 2020 DO FESTIVAL TREMOR - Pelo presidente da Câmara Municipal foi apresentada a proposta de celebração de protocolo de parceria e colaboração financeira com a Associação Cultural Plutão Camaleão para a realização em Vila Franca do Campo da edição de 2020 do festival Tremor.
A Câmara Municipal, considerando a importante dimensão cultural do evento, bem como a sua popularidade e inerentes fatores de dinamização social e económica, deliberou por unanimidade celebrar um protocolo de parceria com a referida associação responsável pela organização do evento, bem como atribuir para o efeito, um subsídio no montante de € 20.000,00 (vinte mil euros).

Vila Franca do Campo, 4 de fevereiro de 2020.